



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL - PR**

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata nº 006/2022

Aos dias 20 dias de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, realizou-se nesta cidade de Jundiaí do Sul, a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de 2022. A Sr^a. Devani Coutinho Vieira Alvarenga – Presidente do CMAS cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou a pauta desta reunião: 1- Relatório de recursos federais e estaduais; 2- Relatório de Concessão de Benefícios Eventuais; 3- Plano de Ação de Emenda Parlamentar e 4- Emenda Parlamentar 20380006. Iniciando a reunião os membros foram informados pelo assistente social do órgão gestor, senhor Denis Nunes de Macedo, quanto aos conteúdos dos relatórios relacionados aos saldos em conta de recursos federais e estaduais que estão alocados no FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social). Iniciando pelos saldos federais os membros foram informados que os dados são referentes à 30/06/2022 e informados quanto ao saldo do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (ainda não houve a alteração no sistema SUASWEB quanto novo nome do Programa Auxílio Brasil) no valor de 90.417,94. Já em relação ao Bloco da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) os membros presentes foram informados que há várias contas vinculadas com suas especificidades para utilização dos recursos e a soma do bloco é de 160.316,70. Quanto ao Bloco da Proteção Social Básica os membros presentes foram informados que há o total de 12.721,43 sendo que esse recurso pode ser executado com o CRAS e SCFV como já vem acontecendo. Em relação ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade que é destinado para a APAE Paulo Fogaça do município de Jundiaí do Sul, sendo a única entidade, o valor é de 5.305,58 que são repassados a mesma. E finalizando os saldos em contas os membros foram informados quanto ao saldo na conta vinculada ao Grupo de Programas, no caso BPC na Escola, sendo o valor total de 386,57. A somatória de todos os saldos nas diversas contas vinculadas ao FMAS de

recursos de cofinanciamento federal é de 269.148,30. Iniciando os saldos em contas vinculadas ao FMAS de cofinanciamento estadual os membros foram informados que em relação ao saldo do Incentivo Família Paranaense VI há em conta 8,54 que será executado o mais breve possível para evitar que seja necessário a devolução ao FEAS/PR. Já em relação ao saldo em conta do Incentivo à Pessoa com Deficiência III os membros presentes foram informados que há em conta o valor de 3.054,61 que está em aplicação financeira e que deverá ser devolvido ao FEAS/PR visto que o mesmo foi transferido no valor de 240.000,00 com o objetivo de adquirir um ônibus adaptado para a APAE do município e o valor que atualmente está em conta é referente a recurso que não foi utilizado sendo que o veículo já foi entregue a entidade. E para finalizar os saldos existentes foi apresentado que há na conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I o valor de 30.366,23 que poderá ser utilizado de acordo com o plano de ação aprovado por este conselho. Foi pontuado a todos os presentes que há no FMAS o valor total de 33.429,38 de acordo com os extratos lançados no sistema SIFF relacionados até o mês 06/2022. Iniciando o próximo assunto os membros foram informados sobre o relatório de Concessão de Benefícios Eventuais do mês de junho de 2022 apresentados pela equipe do CRAS Zilda Arns onde consta que foram concedidos 03 Auxílios Natalidade sendo 02 masculinos e 01 feminino, não houve a concessão de auxílio funeral no mês, foram concedidos 45 benefícios por vulnerabilidade temporária com cestas básicas de alimentos e 02 concessão de documentação civil no mês de referência. Iniciando o próximo assunto desta reunião os membros presentes foram informados quanto à necessidade de aprovação quanto ao plano de ação para execução da emenda parlamentar da programação 411290020210001 e função programática 082445031219G0001 o qual será destinado ao custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS sendo destinada para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica com prestação de serviços técnicos profissionais e Material de Consumo que inclui: Material educativo e esportivo, Gás, Gêneros de alimentação, Material de expediente, Material de copa e cozinha, Material de limpeza, produção e higienização, Material de áudio, vídeo e foto, Material de processamento de dados, Uniformes, tecidos e aviamentos, Material de acondicionamento e embalagens, Material elétrico e eletrônico, Material de proteção e segurança, Material para festividade e homenagens e Ferramentas. Ficou aprovado a destinação de 40% da emenda para Material de Consumo e 60% do valor da emenda para Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica – para serem utilizados no âmbito

da proteção social básica do SUAS (sistema único de assistência social) municipal. Para encerrar a reunião os membros presentes foram informados quanto ao Ofício GSFARN/OFICIO/463/2022 de 14/07/2022 do Gabinete do Senador Flávio Arns que informa a indicação de emenda parlamentar 20380006 no valor de 50.000,00 para despesa de custeio e funcional programática 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, financiada pelo Ministério da Cidadania, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com a indicação da entidade APAE Paulo Fogaça por parte do parlamentar na indicação da emenda. Os membros presentes deliberaram pela aprovação do aceite quanto à referida programação destacando que a partir da data de 22/07/2022 haverá a abertura do SIGTV e a partir desta data o parlamentar fará a indicação da entidade no SIGTV e o Departamento Municipal de Assistência Social fará o aceite e cadastrará a programação (proposta) pela entidade até 07/08/2022. Deste modo, nada mais havendo a tratar, a Sra. Devani Coutinho Vieira Alvarenga, presidente do CMAS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade será assinada por mim e demais presentes.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Membro Titular

Membro Suplente

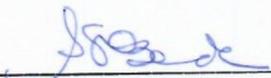


Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Departamento Municipal de Assistência Social

Lucas Henrique Romano
Departamento Municipal de Assistência Social

Elioni Mariano Pereira
Departamento Municipal de Educação

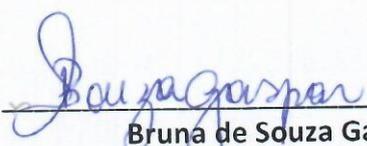
Joana D'Arc Marciana de Carvalho
Departamento Municipal de Educação



Deyse Graziela Campos Beck
Departamento Municipal de Saúde

Emília Cristiany Alves Cassemiro
Departamento Municipal de Saúde

Jussinéia Aparecida Leite
Departamento Municipal de Administração

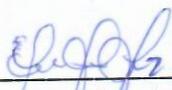


Bruna de Souza Gaspar Vidotti
Departamento Municipal de Administração

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular

Membro Suplente



Eri Sales da Luz
Usuários da Assistência Social

Rosimeire de Oliveira
Usuários da Assistência Social



Cleonice Maria Vicente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fábio Fogaça de Souza
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Jair Sanches do Nascimento
Associação de Pais e Mestres e Funcionários da
Escola Estadual Professor Luiz Petrini - APMF



Nilda Gaspar Nunes
Associação de Pais e Mestres e Funcionários da
Escola Estadual Professor Luiz Petrini - APMF



Denis Nunes de Macedo
Trabalhadores do Setor



Alcione Apª Leite Kozlowiski
Trabalhadores do Setor

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS E DIRETORA DO DMAS



Ivanise de Lima Silva
Diretora do DMAS